REQUERIMENTO	**N.º**	**132/09**	**ANO**	**2009**
Protocolo n.º 056500	Data	07/04/2009	Horas	12h12min
Autor(es): Vereador-Presidente Juliano Brito Bertolini				
Assunto: Requer envio de ofícios				

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

CONSIDERANDO que a nossa Santa Casa de Misericórdia e Maternidade atende a um número considerável de pacientes de Dracena e região e que realiza diversos tipos de cirurgias, com o uso constante e equipamentos médicos e matérias cirúrgicos;
CONSIDERANDO que é necessário oferecer atendimento seguro aos pacientes para garantir a saúde e o pleno restabelecimento de cada um;
CONSIDERANDO que existem normas ditadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para a desinfecção, esterilização e armazenamento desses materiais de uso permanente;
CONSIDERANDO que constantemente são divulgados pela mídia novos casos de infecções hospitalares e que é preciso combater essa situação;
CONSIDERANDO ainda que é importante garantir o respaldo legal em relação a todos os atendimentos feito pelo hospital;
CONSIDERANDO por fim que chegou até este vereador algumas manifestações de preocupação nesse sentido e também em relação aos procedimentos adotados pela Santa Casa,
REQUEIRO de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, o envio de ofícios ao Provedor da Santa Casa, Sr. Lúcio Sacco, e ao Diretor Clínico, Dr. Sílvio Grando, solicitando as seguintes informações:

1 – Como é feita a desinfecção, esterilização e armazenamento dos equipamentos e instrumentais cirúrgicos de uso constantes da Santa Casa?
2 – Como é feita a distribuição desses materiais para uso nos diversos setores do hospital?
3- Existem documentos que atestem o procedimento de higienização e esterilização dentro das normas de Saúde. Se afirmativo, que nos sejam encaminhadas cópias.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 13 de abril de 2009.

Juliano Brito Bertolini
= Vereador – Presidente - PTC =